



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DAF/Gerencia Financeira-GF

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 262.00005782/2024-96

Interessado: FF - FUNDAÇÃO FLORESTAL

Assunto: Atas de Reunião - Conselho Fiscal

ATA DA 354ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Às quatorze horas e trinta minutos de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, por videoconferência, pela trecentésima quinquagésima quarta vez, o Conselho Fiscal da Fundação Florestal, representado pelos senhores Roberto Yoshikazu Yamazaki e Grace Maria Monteiro da Silva Freitas, ambos da Secretaria da Fazenda e Planejamento e Melanie Coura Ivo, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, designados por meio do Decreto de 29.05.2024, nos termos do artigo 23 dos Estatutos da Fundação Florestal, aprovados pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986. Participaram também da reunião, pela Fundação Florestal, Isaías José de Oliveira Filho/Diretor Administrativo e Financeiro, Fernanda Viana de Barros/Gerente Financeira, Mário do Amaral Alves/Encarregado do Setor de Contabilidade, Érika J.J.M. Pereira Miacci/representante do Controle Interno e Vânia Regina Geraldi que secretariou a reunião. A reunião foi convocada por e-mail, tendo os Conselheiros, por unanimidade, declarado terem sido regularmente convocados para tratar dos assuntos a seguir, apresentados pelo Isaías. **1. Ata da Reunião Anterior:** encontra-se aprovada e assinada. Em seguida, foi apresentado o item **2. Posição de Restos a pagar** em 31.07.2025, com saldo de R\$ 77,8 mil, de restos a pagar pendentes de 2019, 2021 e 2023. Preliminarmente ao item 3. **Previsão de Receitas para 2025**, convidamos a Dra. Camila, responsável pelo Contencioso da Assessoria Jurídica desta Fundação, que apresentou atualização sobre a tramitação das ações judiciais em curso envolvendo a empresa BR Business, até o momento, conforme segue: (a) **1º TCD** – Valor de R\$ 925.975,71; proposta ação de execução em 14.03.2025 (Proc. nº 1020470-02.2025.8.26.0053); citação cumprida em 06.08.2025; foram ofertados embargos à execução (Proc. nº 107883-08.2025.8.26.0053); (b) **2º TCD** – Valor de R\$ 3.677.260,67; proposta ação de execução em 19.03.2025 (Proc. nº 1020493-45.2025.8.26.0053); determinada a busca de ativos financeiros via BACEN, com autorização em 15.08.2025; (c) **Mandado de Segurança** – Proc. nº 1083651-11.2024.8.26.0053; autorizada a venda da resina que se encontra acondicionada nos saquinhos de coleta das Estações Experimentais de Itapetininga e Buri; (d) **Ação Revisional de Contrato** – Proc. nº 1070881-83.2024.8.26.0053; atualmente em fase de produção de provas; a seguir, convidamos a Sra. Lucila Manzatti, Diretora das Unidades de Conservação da Região Metropolitana e Interior, que apresentou informações sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público e a Fundação Florestal, referente à comercialização de madeira da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (FEENA), localizada em Rio Claro/SP. A FEENA, criada como unidade de conservação de uso sustentável e historicamente conhecida como Horto Florestal, foi gerida por diferentes instituições (Companhia Paulista de Estradas de Ferro, FEPASA e Instituto Florestal), sendo transferida à gestão da Fundação Florestal em 2006. É considerada o berço do eucalipto no Brasil, resultado das pesquisas conduzidas por Edmundo Navarro de Andrade, e tombada pelo CONDEPHAAT por meio da Resolução de 09.12.1977, o que por anos gerou questionamentos sobre as possibilidades de manejo florestal e paisagístico da área. A FEENA possui plano de manejo aprovado em 2005, no qual aproximadamente 44% da área total está definida como zona de manejo florestal. Entre os 11 programas de gestão previstos, destaca-se o de manejo florestal e recuperação de áreas degradadas, que estabelece como premissas o cadastramento e a atualização dos talhões, a delimitação de áreas, a identificação de espécies nativas e exóticas e a realização de inventário florestal com cálculo de volume. Informou, ainda, que em 18.08.2025 foi concluído o Programa de Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas, elaborado por equipe técnica da Fundação Florestal e entregue à Diretoria Executiva para avaliação. Após sua aprovação, o documento será encaminhado ao Ministério Público para atender às exigências do TAC firmado em 2019. A expectativa é de que, com esse instrumento, seja possível repactuar o TAC, implementar o cronograma de manejo, efetivar a categoria de Floresta prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e destinar os recursos obtidos com a venda da madeira não apenas à FEENA, mas também a outras finalidades alinhadas às diretrizes institucionais; retomando o item 3. **Previsão de Receitas para 2025**, foi informado o valor total de R\$ 229,4 milhões, distribuído da seguinte forma: (a) **recursos próprios da Fundação Florestal, no montante de R\$ 91,1 milhões** (receita bruta), sendo: R\$ 27,1 milhões (30%), da DREM e R\$ 64 milhões (70%) de receita líquida, das quais: R\$ 59,6 milhões são provenientes da venda de madeira e resina – R\$ 32,7 milhões de madeira (R\$ 12,4 milhões já comercializados e R\$ 20,3 milhões a comercializar) e R\$ 26,9 milhões de resina (R\$ 24,5 milhões já comercializados e R\$ 2,4 milhões a comercializar) – além de R\$ 4,4 milhões em outras receitas. Destacou-se o leilão para a venda de madeira previsto para 01.09.2025, com valor bruto estimado de R\$ 14,7 milhões e previsão líquida de R\$ 10,3 milhões (70%). (b) **recursos do Tesouro Estadual: R\$ 66,7 milhões**, destinados às despesas com pessoal e custeio; e (c) **recursos de compensações ambientais, totalizando R\$ 71,5 milhões**, sendo: R\$ 46,6 milhões da CCA, R\$ 23,3 milhões de convênios e R\$ 1,6 milhão de TCCAs. Quanto ao item 4. **Previsão da Despesas para o exercício de 2025**, foi informado o total de R\$ 200,8 milhões, distribuído em: (a) atividades da Fundação Florestal com recursos próprios e do Tesouro: R\$ 133,8 milhões; (b) recursos da CCA: R\$ 47,2 milhões; (c) convênios: R\$ 15,9 milhões; (d) Operação SP Sem Fogo: R\$ 3,1 milhões; (e) Povos Originários e Comunidades Tradicionais: R\$ 900 mil. Passando ao item 5. **Despesas liquidadas** no período de janeiro a julho totalizaram R\$ 80,9 milhões, conforme relatório sintético apresentado, acompanhado de esclarecimentos sobre valores fora da média. Em relação ao item 6. **Posição e Execução Orçamentária 2025**, foi informado que a dotação orçamentária atualizada totaliza R\$ 190,6 milhões, frente à despesa prevista de R\$ 200,8 milhões, resulta no déficit orçamentário de R\$ 10,2 milhões, sendo que a recomposição desse montante dependerá da efetivação das seguintes medidas: descontingenciamento de R\$ 7,1 milhões; reprogramações e créditos suplementares automáticos por superávit financeiro ou excesso de arrecadação no valor de R\$ 3,1 milhões; quanto à execução, as despesas empenhadas somam R\$ 133,0 milhões (equivalente a 70% da dotação disponível), as despesas liquidadas de R\$ 80,9 milhões (61% da dotação); e as despesas a liquidar de R\$ 52,1 milhões (39% da dotação). Foi apresentado o item 7. **Fluxo Financeiro de 2025**, contemplando receitas e despesas realizadas ao período de janeiro a julho, bem como a projeção para o período de agosto a dezembro. Destacou-se que a execução financeira integral dependerá da viabilização das readequações orçamentárias no segundo semestre. Na sequência foi apresentado o item 8. **Posição de Compensação Ambiental** em 31.07.2025, abrangendo 133 projetos, sendo: 92 com recursos da CCA (18 cancelados, 47 concluídos e 27 em execução) e 41 com recursos de diversos empreendedores (8 concluídos, 32 em execução e 1 aguardando definição). As receitas acumuladas totalizam R\$ 501,9 milhões, com R\$ 442,0 milhões em despesas pagas e saldo bancário de R\$ 59,9 milhões, distribuídos em: R\$ 36,5 milhões vinculados a convênios com obrigação de desempenho e R\$ 23,4 milhões de livre destinação. Por fim, foi apresentado a 9. **Proposta Orçamentária 2026** conforme quadro sintético no total de R\$ 224,2 milhões, sendo: R\$ 116,6 milhões do Tesouro e R\$ 107,6 milhões em demais fontes, destaca-se a expansão do Tesouro, no valor de R\$ 16 milhões, sendo: R\$ 15,5 milhões para as despesas de pessoal (R\$ 12,4 milhões do Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) e R\$ 3,1 milhões para a implantação do concurso com despesas de outubro a dezembro de 2026) e R\$ 500 mil para benefícios decorrentes do concurso. Considerando que os questionamentos apresentados pelos Conselheiros foram devidamente esclarecidos, ficaram registrados os seguintes assuntos pendentes: (a) apresentação do grupo que avalia a questão da produção florestal na Fundação Florestal, com foco no planejamento a médio e longo prazo para a venda de madeira e resina; e (b) informações sobre a evolução da comunicação com as unidades. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Roberto Yoshikazu Yamazaki

Grace Maria Monteiro da Silva Freitas

Melanie Coura Ivo

Isaias José de Oliveira Filho

Fernanda Viana de Barros

Mário do Amaral Alves

Érika J.J.M. Pereira Faccin Miacci



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Viana De Barros, Gerente**, em 25/09/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Do Amaral Alves, Assessor**, em 26/09/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melanie Coura Ivo, Diretor**, em 26/09/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Yoshikazu Yamazaki, Assessor Especial I**, em 26/09/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose De Oliveira Filho, Diretor**, em 29/09/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grace Maria Monteiro da Silva Freitas, Coordenador**, em 29/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Jerusa Marcondes, Assessor**, em 29/09/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083835355** e o código CRC **DF37BDAS**.